



MUNICÍPIO DE PONTAL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 005 DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

CONVOCA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTAL – SP.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito do Município de Pontal, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a Conferência Municipal de Saúde de Pontal /SP, a se realizar no dia 22 do mês de fevereiro de 2023, nesta cidade, com o tema: “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia” e os eixos: “I - O Brasil que temos. O Brasil que queremos; II - O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas; III - Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia; e IV - Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas.”

Art. 2º - A Conferência Municipal de Saúde de Pontal /SP será coordenada por representante do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde do Município.

Art. 3º - A Conferência Municipal de Saúde de Pontal/SP compreenderá etapa de monitoramento após o período de realização da etapa municipal de que trata o art. 1º.

Art. 4º - O detalhamento da Conferência Municipal de Saúde de Pontal/SP constará no regimento interno que será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado mediante Resolução do CMS.

Art. 5º - As despesas com a organização e realização da Conferência Municipal de Saúde de Pontal /SP correrão por conta de recursos orçamentários consignados a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE PONTAL

Em 24 de janeiro de 2023.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA

Prefeito Municipal

Publicado pela secretaria nos termos da lei e afixado no local de costume, na data supra.